



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 58, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na confirmação das matrículas **da primeira e da segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2023, nos termos do Edital Prograd n. 44/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 44/2023;
- . a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023; e
- . o Edital Prograd n. 50/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada pelos candidatos ingressantes pelas vagas reservadas para pessoas com deficiência(s), para fins de confirmação da matrícula **na primeira e na segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2023, como determinado pelo Edital Prograd n. 44/2023.

§1º Os resultados constam do **Quadro 1**, identificando os candidatos por curso, número de CPF e reserva de vaga.

§2º Os interessados poderão visualizar e imprimir o parecer emitido pela Comissão de Verificação - PcD no sistema de matrículas da UFOP, acessível no endereço: <https://app.ufop.br/matrricula-graduacao-online/login-externo> > **Situação Deficiência** > **Detalhes**.

Quadro 1: Resultados - Verificação da documentação comprobatória da deficiência. Chamadas 1 e 2- SiSU 2023/2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	PARECER
DIREITO (Bacharelado)	***.201.858-**	L9	Sim	Deferimento - Validação da documentação comprobatória da deficiência
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.556.086-**	L10	Sim	Deferimento - Validação da documentação comprobatória da deficiência
MEDICINA (Bacharelado)	***.945.416-**	L10	Sim	Candidato convocado para entrevista com a Comissão de Verificação - PcD

Art. 2º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023, os procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência foram realizados com base na regulamentação pertinente, a saber: o art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.146/2015.

Art. 3º O parecer pela **validação** da documentação comprobatória corresponde à validação, de ofício, da deficiência declarada, para fins de ingresso por vaga reservada para pessoas com deficiência(s), nos termos do Edital Prograd n. 44/2023.

Art. 4º O candidato convocado para entrevista com a Comissão de Verificação - PcD será notificado da data e do horário da sessão por e-mail.

§1º A entrevista será realizada via Google Meet.

§2º A entrevista subsidiará a emissão do parecer da Comissão de Verificação - PcD, sendo obrigatória a participação do candidato.

Art. 5º Para os candidatos convocados por meio das reservas de vagas L9 e L10 a validação integral das condições de beneficiários da política de ação afirmativa somente será finalizada após o parecer favorável (validação) ao pertencimento étnico-racial, à renda familiar e à deficiência declarada, nos procedimentos de validação cabíveis a cada tipo de ingresso.

Art. 6º Para os candidatos que estejam desligados da UFOP, a pedido ou em razão de invalidação (indeferimento) do ingresso por outra modalidade de vaga reservada pela Lei de Cotas, a publicação dos resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência é realizada apenas a título de informação, não cabendo a interposição de pedido de reavaliação facultada nesta portaria.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566119** e o código CRC **D6BA7D9C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007045/2023-05

SEI nº 0566119

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br